



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Programa Gás do Povo

Informações Gerais

Perguntas Frequentes

O que é o Programa Gás do Povo?

O Gás do Povo é a **nova política pública** criada pelo Governo do Brasil para ampliar e fortalecer o **acesso ao gás de cozinha no Brasil**. Substitui o Auxílio Gás dos Brasileiros (Lei nº 14.237/2021), garantindo mais justiça social, saúde e dignidade às famílias de baixa renda. O programa vai oferecer **gratuidade** na recarga do botijão de gás de cozinha (GLP), de 13 kg em revendas credenciadas para mais de 15 milhões de famílias brasileiras, beneficiando cerca de 50 milhões de pessoas.

Busca diminuir o efeito do preço do gás de cozinha para as **famílias de baixa renda**, inscritas no Cadastro Único, com renda per capita mensal menor ou igual a meio salário-mínimo, priorizando os beneficiários do Programa Bolsa Família.

O Programa Gás do Povo representa um avanço significativo na política de proteção social brasileira, ao assegurar o acesso digno e gratuito a um insumo essencial. É um investimento direto na qualidade de vida, na saúde e na segurança alimentar das famílias.

Por que o novo formato foi criado?

O Gás do Povo surgiu para aperfeiçoar e ampliar os resultados da política anterior, o Auxílio Gás, aumentando muito seu alcance e promovendo **alívio financeiro** no custo da recarga do botijão de GLP para as famílias beneficiadas. O Auxílio Gás contempla 5,13 milhões de famílias. O Gás do Povo vai triplicar esse alcance, beneficiando mais de 15 milhões de famílias.

No **modelo anterior**, o benefício era pago em **dinheiro**. **Agora**, será oferecida a **gratuidade** na recarga do botijão. Assim, o Governo Federal assegura que a política cumpra efetivamente a missão de proteger as famílias mais vulneráveis, garantir a redução da exposição à fumaça da lenha e a proteção da saúde das famílias.

Cabe destacar que as mulheres são chefes de família em cerca de 90% dos lares beneficiados pelo Auxílio Gás (dados de abril de 2025), e são justamente elas que mais sofrem os efeitos da pobreza energética: são as principais responsáveis pela cocção dos alimentos, as que mais se expõem à poluição intradomiciliar e as que mais comprometem tempo e saúde na coleta de lenha (OMS, 2024).



caixa.gov.br

Qual o desafio enfrentado pelas famílias brasileiras?

Para milhões de famílias brasileiras, o ato simples de cozinhar se transforma em um desafio diário, carregado de riscos e dificuldades. O alto custo do botijão de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e a complexidade de sua distribuição em áreas mais afastadas impedem que muitas casas tenham acesso à energia limpa e segura. A realidade é o uso de alternativas precárias como lenha, carvão e querosene, que expõem mulheres e crianças a ambientes insalubres, marcados por fumaça tóxica, doenças respiratórias crônicas e o perigo constante de queimaduras.

Qual o foco do Programa?

O Programa Gás do Povo é uma evolução em relação às políticas anteriores e considerado uma ponte para a cidadania energética, focando em:

- **Acesso Digno e Facilitado:** eliminar as barreiras financeiras e logísticas para que o GLP chegue de forma gratuita e acessível às famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Proteção da Vida e da Saúde:** resguardar a saúde de mulheres e crianças, reduzindo drasticamente a exposição à poluição domiciliar e os acidentes causados por métodos de cocção perigosos.
- **Equidade e Respeito às Necessidades:** adaptar o benefício ao tamanho da família, reconhecendo que lares com mais membros demandam maior consumo de gás.

Quando o benefício começará a valer?

O programa passará por uma **transição gradativa** entre a modalidade atual e o novo formato. As primeiras recargas de gás começarão a ser disponibilizadas a partir de novembro de 2025. E, em março de 2026, o novo formato deve alcançar a totalidade dos beneficiários, mais de 15 milhões de famílias.

Quem terá direito ao benefício?

Famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), com registro atualizado há pelo menos 24 meses, e que possuam renda per capita mensal menor ou igual a meio salário-mínimo, com prioridade para aquelas que recebem Bolsa Família.

Recebo o Bolsa Família, posso receber o Programa Gás do Povo?

Sim. A utilização da recarga do Gás do Povo poderá ser acumulada com outros benefícios, auxílios e também, com o Programa Bolsa Família, **exceto** Auxílio Gás, modalidade atual.

Inconsistências cadastrais no CadÚnico resultam em exclusão automática do Programa?

Sim. É de responsabilidade do beneficiário **manter seus dados atualizados** no Cadastro Único e, sem inconsistências de informações, para manutenção do benefício.

Lembramos a importância de manter seus dados atualizados e corretos em outras bases do Governo Federal, como Receita Federal, Justiça Eleitoral, entre outras.

Haverá revisão cadastral e de elegibilidade para as famílias do programa?

Informamos que regularmente o Governo do Brasil realiza análise e revisão do cadastro dos beneficiários do Programa Gás do Povo. Famílias que não atenderem aos critérios de elegibilidade poderão ser excluídas do programa.

Meu CPF está irregular, minha família está impedida de ingressar?

Sim, se o CPF do responsável da família estiver irregular, isso pode impedir o ingresso ou a continuidade no programa. A regularização do CPF é essencial.

Como o Gás do Povo trará alívio financeiro às famílias?

O programa vai oferecer **vale recarga**, garantindo que famílias vulneráveis tenham acesso **gratuito** à recarga do botijão de gás. Com 100% dos beneficiários atendidos, cerca de 65 milhões de recargas de botijões serão distribuídas por ano, a partir de 2026. Isso é importante se considerarmos o custo que a recarga do botijão de gás pode representar na renda familiar em contextos de pobreza.

Por isso, a substituição da lenha pelo GLP não ocorre espontaneamente: exige uma política pública robusta que reduza a barreira financeira para acesso ao gás, como faz o Gás do Povo. Além disso, famílias que utilizam lenha precisam despende, em média, 18 horas por semana na coleta. A coleta de lenha também está associada à redução do tempo de estudo e frequência escolar de crianças.

Assim, o programa não apenas alivia financeiramente os lares, mas também liberta tempo e energia para o desenvolvimento pessoal e econômico dos beneficiários.

Qual a quantidade de botijões de gás que minha família poderá receber com o desconto em um ano?

Programa Gás do Povo foi meticulosamente planejado para atender às necessidades reais das famílias, garantindo maior equidade:

- Famílias com **2 ou 3** integrantes: Receberão **até 4 botijões** por ano. Validade de 3 meses, cada vale.
- Famílias com **4 ou mais** integrantes: Receberão **até 6 botijões** por ano. Validade de 2 meses, cada vale.

Essa proporcionalidade é vital para respeitar as diferentes demandas de consumo e maximizar o impacto em cerca de 15 milhões de famílias, beneficiando diretamente 50 milhões de brasileiros. O programa é um alívio financeiro imediato e um investimento na saúde. Além disso, o tempo e a energia antes despendidos na busca por lenha ou no enfrentamento de doenças darão lugar a outras oportunidades de desenvolvimento pessoal e familiar.

Como o beneficiário irá acessar o benefício?

O beneficiário vai **recarregar o botijão de gás diretamente nas revendas credenciadas** mais próximas de sua moradia, sem intermediários.

A **autorização para a recarga** se dará com quatro possibilidades: Cartão bancário do Bolsa Família; Cartão de débito da CAIXA (para quem não tem smartphone); CPF do beneficiário e código de validação no celular, direto na Revenda; e, a partir de Fevereiro de 2026, também por código gerado pelo Aplicativo Gás do Povo.

A gratuidade será concedida no momento da compra, mediante validação eletrônica na revenda habilitada. Não haverá, portanto, qualquer pagamento em dinheiro no ato da retirada, o beneficiário precisará apenas apresentar uma das possibilidades citadas acima na revenda. Importante ressaltar que o **preço de referência não leva em conta o valor do vasilhame vazio**, se não disponibilizado pela família, **nem o valor do frete**, tendo portanto, o beneficiário que arcar com esse custo, caso queira receber a recarga do botijão em casa.

Todo o processo de acesso ao benefício será gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME), e será operacionalizado pela CAIXA e pela DataPrev.

Em nome de quem será disponibilizado o vale recarga Gás do Povo?

O vale recarga de botijão será emitido em nome do **responsável familiar** registrado no CadÚnico.

Meu benefício pode ser bloqueado caso eu não consiga emitir o vale recarga?

Não haverá bloqueio do benefício, pois o pagamento é repassado diretamente ao revendedor credenciado.

A exclusão do benefício acontecerá se a família beneficiária do programa não atender mais aos critérios de elegibilidade.

Como o beneficiário pode tirar dúvidas sobre o programa?

A qualquer momento do dia e da semana, o cidadão pode ligar no telefone **121** e tirar todas as dúvidas. O serviço ficará disponível 24h, sete dias por semana. Também será possível entrar em contato pelo canal **FalaBR**, do Governo do Brasil.

Como o Gás do Povo impacta a saúde pública?

O uso de lenha para cozinhar expõe milhões de brasileiros, especialmente mulheres e crianças, a altos níveis de poluentes tóxicos, como monóxido de carbono e material particulado fino. Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA), 2,3 bilhões de pessoas no mundo não possuem acesso a tecnologias limpas de cocção.

Dados do IBGE (2022) indicam que 12,7 milhões de famílias fazem uso combinado de lenha e botijão de gás (GLP) para cozinhar, (representando 17% das residências brasileiras), sendo que destas, cerca de 5 milhões são famílias de baixa renda – aproximadamente 15 milhões de pessoas.

Ou seja, 5 milhões de mulheres de baixa renda já utilizam o fogão a gás, mas ainda dividem esse uso com o fogão a lenha, dado o alto preço da recarga do botijão de gás. Por isso, essas mulheres precisam de auxílio financeiro para afastar o uso da lenha, prejudicial à saúde.

De acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2023), o GLP tem grande capilaridade no Brasil, atingindo 91% dos domicílios nacionais. Isso fortalece o argumento de que o gás de cozinha é a melhor alternativa para reduzir a dependência de lenha e substituir a cocção por uma opção que proteja a saúde e previna acidentes e doenças respiratórias.

As concentrações de poluentes na queima de lenha podem ser até 33 vezes superiores aos limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), aumentando de duas a três vezes o risco de infecções respiratórias graves em crianças pequenas e contribuindo para o desenvolvimento de doenças pulmonares crônicas em mulheres expostas diariamente.

O Gás do Povo tem como um dos principais objetivos reduzir essa exposição, protegendo a saúde das famílias e prevenindo doenças que oneram e pressionam o Sistema Único de Saúde (SUS).

Qual será o valor do benefício e como ele será definido?

O **preço de referência** do benefício será calculado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e Ministério da Fazenda, com base em dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no âmbito do Comitê Gestor do programa. O valor do benefício será definido por **unidade de Federação** e atualizado periodicamente. A diferenciação do preço por estado é fundamental para reduzir desigualdades regionais, considerando que o preço do GLP pode sofrer grandes variações a depender da região. Importante destacar que o preço de referência não levará em conta o valor do frete para entrega do botijão.

E se o valor da recarga do botijão for menor que o preço de referência?

Se o preço praticado pela revenda for menor, **não há geração de crédito ou troco, nem acúmulo** para o próximo benefício.

Importante: a revenda que quiser participar do programa deve entregar a recarga do botijão ao beneficiário e será ressarcido pela Caixa pelo valor do preço de referência do GLP do estado de domicílio da família.

Portanto, a **recarga do botijão será gratuita para todos os beneficiários.**

Como funciona a adesão /credenciamento das revendas de GLP?

A revenda pode aderir de forma **voluntária** no sistema da CAIXA: www.gasdopovo.caixa.gov.br.

É necessário apresentar os seguintes requisitos:

- Autorização pela ANP
- Situação regular na Receita Federal do Brasil

Além disso, será necessário:

- Ter conta corrente PJ na CAIXA
- Adquirir/Possuir a maquininha ou aplicativo de Cartões azulzinha, que será o meio de pagamento do revendedor para o Programa
- Concordar com o Termo de Adesão disponível no momento do credenciamento

Uma vez credenciada, a revenda deve permanecer no programa por, no mínimo, 3 meses.

Como funciona o descredenciamento de revendedores?

Pode ocorrer:

- Voluntariamente (após 3 meses de adesão), mediante solicitação em sistema da CAIXA;
- Compulsoriamente, em caso de:
 - Irregularidades fiscais ou cadastrais;
 - Desrespeito ao termo de adesão;
 - Revogação da autorização da ANP;
 - Penalidades administrativas.

As revendas podem cobrar algum valor pela recarga gratuita do botijão?

Não. O benefício cobre totalmente o valor da recarga do gás de cozinha (13 kg), com exceção de:

- **Vasilhame** (botijão) quando não fornecido pela família beneficiária; e/ou
- **Frete**, se houver.

Como é definido o valor que a revenda recebe por recarga?

O valor é definido com base no Preço de Referência Regionalizado, calculado por ato conjunto dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Esse valor é:

- Atualizado pelo menos uma vez ao ano;
- Baseado em preços médios estaduais;
- Publicado no site oficial do Ministério de Minas e Energia.

Qual é a responsabilidade dos distribuidores de GLP com mais de 10% de mercado?

Eles devem assinar Termo de Compromisso com o governo para garantir o acesso ao benefício nos municípios onde não há revendas credenciadas, desde que atuem nesses estados.

Como identificar uma revenda que participa do Programa?

O Programa Gás do Povo prevê que a revenda que desejar participar do programa deverá obedecer às **regras de identidade visual**, como em:

- ✓ Portarias de revendas;
- ✓ Botijões de GLP;
- ✓ Veículos de transporte;
- ✓ Materiais de comunicação.

Além disso, o aplicativo do Programa Gás do Povo mostrará a lista atualizada das revendas credenciadas.

Há regras para o uso da marca "Programa Gás do Povo"?

Sim. As revendas credenciadas devem:

- Exibir a identidade visual oficial em local visível (portaria, veículos, botijões etc.);
- Usar o material gráfico disponibilizado pelos distribuidores;
- É proibido o uso da marca por revendas não credenciadas.

E se no município não houver revendas credenciadas?

Distribuidores de GLP com participação igual ou superior a 10% no estado devem **garantir** a oferta do benefício em municípios sem revendas credenciadas, conforme regulamentação. Importante: caso não haja revendas no município (cadastradas ou não no programa), o beneficiário deverá ir até o município mais próximo, onde haja revenda credenciada.

Como o programa será financiado?

O Gás do Povo será financiado integralmente com recursos orçamentários públicos. Para 2025, esses recursos já estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), com o montante de R\$ 3,57 bilhões destinados para esse fim, sem necessidade de qualquer acréscimo orçamentário. Em 2026, está prevista uma necessidade orçamentária de R\$ 5,1 bilhões, que garantirão o atendimento a 15 milhões de famílias.

Quais órgãos são responsáveis pela execução do programa?

- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS): gestão, seleção e operacionalização;
- Ministério de Minas e Energia (MME): precificação, fiscalização e credenciamento de revendas;

- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP): apoio ao credenciamento e à fiscalização das vendas.

Quem fiscaliza o programa?

A fiscalização é feita pelo:

- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
- Ministério de Minas e Energia (MME);
- Agência Nacional do Petróleo (ANP). Além disso, o MDS manterá o número 121 como um canal de denúncia acessível ao público.

Como o programa se conecta com os compromissos internacionais do Brasil?

Gás do Povo reforça o papel do Brasil na liderança global pela transição energética justa, alinhado aos termos da presidência brasileira no G20 e BRICS, bem como ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 7 (ODS 7), da Organização das Nações Unidas (ONU):

- ✓ Promove acesso universal a tecnologias limpas de cocção;
- ✓ Combate a pobreza energética;
- ✓ Apoia a transição energética justa.

Quais são os instrumentos normativos que estruturam o programa?

- ✓ Medida Provisória nº 1.313/2025 - renomeia o programa, cria a nova modalidade e define bases legais;
- ✓ Decreto nº 12.649/2025 - regulamenta o programa;
- ✓ Contrato entre a União e a Caixa, operacionalizado pelo MME e pelo MDS;
- ✓ Contrato entre a União e a Dataprev, operacionalizado pelo MDS;
- ✓ Credenciamento: das vendas pela CAIXA;
- ✓ Portaria Interministerial MME/MF nº 2/2025 - dispõe sobre os preços de referência por UF;
- ✓ Plano de Comunicação: para divulgação e identidade visual;
- ✓ Normas complementares: a serem editadas pelo MME e pelo MDS.